



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

039

LEI Nº 1808, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.810,00, ao orçamento vigente do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Seção de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais), destinado a atender as despesas decorrentes de inativos do Poder Legislativo, com a seguinte codificação:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1 - CAMARA MUNICIPAL

1.1.1 - Câmara Municipal

3251 - 01010012.01 - Inativos..... R\$ 3.810,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1 - CAMARA MUNICIPAL

1.1.1 - Câmara Municipal

3111 - 01010012.01 - Pessoal Civil.. R\$ 3.810,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE OUTUBRO DE 1997.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA